

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 02 de abril de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH)

Resolução CRH nº 04, de 27 de março de 2026.

Dispõe sobre a revogação na íntegra da Resolução CRH nº 02/2017, de 31 de julho de 2017 e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.984 de 30 de dezembro de 2005 e a deliberação do plenário da LXIX Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco, ocorrida em 27 de março de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Revogar na íntegra a Resolução CRH n.º 02/2017**, de 31 de julho de 2017, que “*estabelece normas e procedimentos para obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos em aluviões localizadas em leitos de rios intermitentes no Estado de Pernambuco, tendo em vista a exploração de areias*”.

Art. 2º. A outorga para alteração de curso de água, prevista no Inciso IV do Art. 16 da Lei Estadual nº 12.984/2005, é condicionada unicamente à Licença Ambiental de Instalação concedida pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), conforme Resolução CONSEMA nº 01/2013.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/PE).

JOSÉ ALMIR CIRILO
Presidente do CRH

CELSO LUIZ AGRA DE SÁ
Secretário Executivo do CRH

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 02 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O4B9R4XCGY-RICC08DMGS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

O4B9R4XCGY-RICC08DMGS-P2TH9ZW2VI

